

**EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICO LEILÃO e de intimação do devedor fiduciante: CLARICE FONTES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 308.630.768-40. **RESERVA SANTANNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.547.008/0001-04, faz saber que, na qualidade de credor fiduciário, promoverá a venda do imóvel adiante descrito, a ser realizada nos termos da Lei 9.514/97, mediante **1º Público Leilão que será encerrado no dia 16/10/2018 às 15:00h**, ocasião em que o imóvel deverá ser vendido por preço não inferior ao valor da avaliação, correspondente a **R\$ 147.639,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais)**. **O 2º Público Leilão, caso necessário, será encerrado no dia 30/10/2018 às 15:00h**, ocasião em que o imóvel deverá ser vendido por preço não inferior ao valor da dívida atualizado correspondente a **R\$ 90.389,94 (noventa mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos)**. Ficando ressaltado que eventuais despesas com tributos e contribuições de qualquer natureza relativa ao imóvel também serão de responsabilidade do arrematante. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), ou de viva voz no dia do encerramento do leilão até as 15:00 horas no Auditório localizado na Alameda Santos nº 787, 13º andar, Cj. 132 – Jd. Paulista – São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DO PAGAMENTO DA ARREMATACÃO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do preço do imóvel arrematado, à vista, mediante depósito em conta corrente bancária a ser oportunamente indicada pelo credor fiduciário, ou por meio de cheque administrativo, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão. **DA COMISSÃO DEVIDA AO LEILOEIRO E SEU PAGAMENTO** – O arrematante deverá pagar à vista, a título de comissão, o valor integral correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço total de arrematação do imóvel, a ser pago diretamente em conta corrente bancária de titularidade do leiloeiro, no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão. Sendo certo que é de total responsabilidade do arrematante efetuar os pagamentos no prazo correto. A comissão devida ao leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante, hipótese em que serão deduzidas todas as despesas incorridas na realização do leilão. **RELAÇÃO DE BENS: LOTE ÚNICO - MATRICULA Nº. 13.784 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE AGUDOS/SP – Identificação do Imóvel:** O LOTE TERRENO, sem benfeitorias, de formato irregular, correspondente ao lote nº 21 (vinte e um), de quadra “M”, do loteamento “Residencial e Comercial Jardim Sant’Anna”, localizado na Rua 07 (sete), distante 88,76m do início da curva da concordância da esquina com a Avenida “B”, na cidade de Agudos/SP, medindo 12,25m de frente para a mencionada Rua 07 (sete); 25,00m do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com o lote nº 20(vinte); 25,00m do lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 22 (vinte e dois); e, 12,00m nos fundos, onde confronta com Lote 07 (sete), encerrando a área de 300,00m2. Imóvel: Desocupado. O imóvel será vendido em caráter “AD CORPUS” e no estado em que se encontra. **Mais informações no telefone (11) 3149-4600 e no site: [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar desconhecimento do feito é publicado o presente Edital de Leilão. Leiloeiro Oficial: Fernando José Cerello Gonçalves Pereira – JUCESP nº 844.**